



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e quarenta minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se por meio de videoconferência a Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Participaram da sessão a Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados por Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 111/2025/DIREX – Processo n.º 50600.037576/2023-36** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 539/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da Ponte Internacional Rio Mamoré, ligando o Brasil (Guajará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerin), na rodovia BR-425/RO, inclusive acessos e complexo de fronteira. O vencedor foi o Consórcio Mamoré pelo valor de R\$421.398.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões e trezentos e noventa e oito mil reais). Os prazos de execução e vigência serão de 1.080 e 1.260 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do Comitê:** **Observação do Comitê:** A Auditoria informou que o Edital está sendo auditado pela Controladoria Geral da União – CGU, conforme processo 50600.041051/2023-03, e emitiu Relatório Preliminar. Após realização de reunião de busca conjunta de soluções e suspensão da licitação, a CGU também suspendeu a auditoria, antes de emitir o Relatório Final. Entretanto, em 16/07/2025, a CGU encaminhou e-mail questionando o DNIT sobre a retomada do procedimento licitatório e solicitou acesso ao processo. A retomada do processo ocorreu devido à conclusão da análise de recursos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que autorizou a continuidade do certame, recomendando a adjudicação do empreendimento ao Consórcio Mamoré. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 114/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005020/2024-61** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 039/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar os serviços técnicos especializados de assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no setor de infraestrutura de transportes, incluindo atividades acessórias e instrumentais voltadas ao suporte no desenvolvimento das atribuições legais e regimentais da Diretoria Executiva e suas Coordenações, na Sede do DNIT, em Brasília/DF. O vencedor foi o Consórcio SDH pelo valor de R\$78.747.133,48 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 140/2025/DIR – Processo n.º 50600.040412/2024-77** – Assunto: Termo de rescisão unilateral do Contrato n.º 275/2025, firmado com a empresa Melo Corrêa Engenharia Ltda. para executar serviços de operação de tráfego nas rodovias BR-116/BA, no trecho de Feira de Santana à Divisa BA/MG; e BR-324/BA, no trecho de Salvador à Feira de Santana. A rescisão decorre do descumprimento das condições de habilitação técnico-operacional pela contratada. O pedido inclui ainda a autorização para celebrar contrato emergencial, por meio de dispensa de licitação, para executar os serviços remanescentes que são objeto do mencionado Contrato. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa a um dos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 21851014. Nada mais havendo a tratar, o

Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 28 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Maria Helena Melo Ferrer de Moraes
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 06/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 06/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Assessor Técnico**, em 08/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 11/08/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 12/08/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 18/08/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21968233** e o código CRC **33440459**.

Referência: Processo nº 50600.006110/2025-51

SEI nº 21968233



DEPARTAMENTO
NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |